



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1.238, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento
Geral do Município para o exercício financeiro de
2017, e contém outras providências.**

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas a Lei Municipal nº 1.203/2016, de 20/12/2016 que promove a revisão do Plano Plurianual 2014-2017, a Lei Municipal nº 1.204/2016, de 20/12/2016, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária 2017 e a Lei Municipal nº 1.205/2016, de 20/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, para o exercício de 2017, de acordo com os prescritos neste ato e seus Anexos.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 298.700,00 (duzentos e noventa e oito mil e setecentos reais), a seguir:

	R\$
03.01.04.122.0001.2.003 Gestão dos Serviços de Administração	
(6)3.3.90.00.00.00.00.1000 Aplicações Diretas - Recursos de Próprios	30.100,00
04.01.04.123.0001.2.004 Gestão dos Serviços Fazendários	
(8)3.3.90.00.00.00.00.1000 Aplicações Diretas - Recursos de Próprios	10.000,00
06.01.12.363.0002.2.023 Gestão dos Serviços do Ensino Profissionalizante	
(37)3.3.90.00.00.00.00.1001 Aplicações Diretas - Recursos de Próprios	5.000,00
07.02.11.334.0014.2.053 Gestão dos Serviços de Fomento ao trabalho	
(71)3.3.90.00.00.00.00.1000 Aplicações Diretas - Recursos de Próprios	28.000,00
08.01.26.782.0007.1.012 Obras de Pavimentação	
(79)4.4.90.00.00.00.00.1000 Aplicações Diretas - Recursos de Próprios	600,00
10.04.08.243.0015.2.006 Gestão dos Serviços do Conselho Tutelar	
(113)3.3.90.00.00.00.00.1000 Aplicações Diretas - Recursos de Próprios	5.000,00
10.01.08.244.0008.2.062 Gestão da Assistência Social com Benefícios Eventuais	
(17)3.3.90.00.00.00.00.1000 Aplicações Diretas - Recursos de Próprios	10.000,00
05.02.10.301.0010.2.032 Gestão da Saúde com Recurso Municipal	
(16)3.3.90.00.00.00.00.1002 Aplicações Diretas - Recursos de Próprios	200.870,00
05.02.10.301.0010.2.050 Repasse de Recursos ao CIS AMEOSC	
(34)3.3.93.00.00.00.00.1002 Aplicações Diretas - Recursos de Próprios	9.130,00
Total da Suplementação	298.700,00

Art. 3º Para cobertura do Crédito autorizado neste ato, de conformidade com o inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes, fica autorizado a utilização da seguinte fonte de recurso:

	R\$
05.01.17.511.0011.1.008 Redes de Abastecimento de Água	
(9)4.4.90.00.00.00.00.1000 Aplicações Diretas - Recursos de Próprios	10.000,00
05.01.17.512.0011.1.030 Projeto de Saneamento	
(12)4.4.90.00.00.00.00.1000 Aplicações Diretas - Recursos de Próprios	10.000,00
06.01.12.362.0002.2.057 Contribuição a Associação Casa Familiar Rural	
(35)3.3.50.00.00.00.00.1000 Aplicações Diretas - Recursos de Próprios	5.000,00
06.01.12.363.0002.2.023 Gestão dos Serviços do Ensino Profissionalizante	
(36)3.3.50.00.00.00.00.1000 Aplicações Diretas - Recursos de Próprios	8.000,00
06.01.12.363.0002.2.039 Contribuição a Cooperativa dos Estudantes do Centro de Educação Profissional	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

(38)3.3.50.00.00.00.00.1001	Aplicações Diretas - Recursos de Próprios	6.000,00
06.01.12.367.0002.	2.055 Subvenção Social a APAE	
(55)3.3.50.00.00.00.00.1001	Aplicações Diretas - Recursos de Próprios	11.000,00
06.02.27.812.0004.	1.020 Edificação do Ginásio Municipal de Esportes	
(61)4.4.90.00.00.00.00.1000	Aplicações Diretas - Recursos de Próprios	10.000,00
07.01.20.605.0005.	2.052 Contribuição a Associação de Desenvolvimento da Microbacia Lageado dos Porcos	
(69)3.3.50.00.00.00.00.1000	Aplicações Diretas - Recursos de Próprios	20.000,00
07.02.11.334.0014.	2.045 Contribuição a Associação de Trabalhadores Bandeirante	
(70)3.3.50.00.00.00.00.1000	Aplicações Diretas - Recursos de Próprios	48.000,00
07.02.23.691.0006.	2.013 Gestão dos Serviços de Comércio e Serviços	
(75)3.1.90.00.00.00.00.1000	Aplicações Diretas - Recursos de Próprios	35.000,00
09.01.28.843.0001.	0.001 Amortização da Dívida Pública Municipal	
(99)4.6.90.00.00.00.00.1000	Aplicações Diretas - Recursos de Próprios	10.000,00
10.02.08.243.0015.	1.004 Equipar o Conselho Tutelar	
(103)4.4.90.00.00.00.00.1000	Aplicações Diretas - Recursos de Próprios	4.000,00
10.02.08.243.0015.	2.006 Gestão dos Serviços do Conselho Tutelar	
(104)3.1.90.00.00.00.00.1000	Aplicações Diretas - Recursos de Próprios	83.900,00
(105)3.3.90.00.00.00.00.1000	Aplicações Diretas - Recursos de Próprios	5.000,00
10.02.16.482.0009.	2.018 Gestão dos Serviços de Habitação Urbana	
(109)3.1.90.00.00.00.00.1000	Aplicações Diretas - Recursos de Próprios	32.800,00
Total da Suplementação		298.700,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 27 de setembro de 2017.

CELSO BIEGELMEIER
Prefeito Municipal